



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

[www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Indicações .....	2
Requerimentos .....	4
Resumo da Sessão .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Chapadinha**  
CNPJ 23.685.001/0001-12  
Praça Coronel Luiz Vieira  
Telefone: (98) 98465-8084  
Site: [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmchapadinha.ma.gov.br](http://www.cmchapadinha.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 2 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Indicações



Câmara Municipal de Chapadinho  
Recebido  
EM: 28/08/23  
Maria dos Milagres R. da Rocha  
Secretaria Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
EM: 29/08/2023

#### INDICAÇÃO Nº 019/2023

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

O Vereador que esta subscreve depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, indica a Excelentíssima Senhora **PREFEITA, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, que determine ao setor competente Instalação de Detectores de Metais Portáteis nos Portões de Entrada das Escolas Municipais. Considerando a crescente preocupação com a segurança dos alunos, professores e funcionários das instituições de ensino do município de Chapadinho.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os lamentáveis eventos de violência que têm assolado algumas cidades brasileiras, onde a invasão de ambientes escolares por indivíduos portando armas brancas ou de fogo resultou em tragédias irreparáveis;

Ciente da responsabilidade do Poder Público em proporcionar um ambiente educacional seguro, onde pais, responsáveis, alunos e profissionais da educação sintam-se protegidos e aptos a desenvolver suas atividades acadêmicas e profissionais.



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 3 de 10

A presente indicação sugere a V. Ex<sup>a</sup>., a imediata aquisição e instalação de detectores de metais portáteis nos portões de entrada das escolas municipais de Chapadinho.

Esta medida tem como objetivo primordial prevenir a entrada de pessoas portando armas brancas ou de fogo, garantindo assim uma maior segurança a todos os envolvidos no processo educacional do município. Adicionalmente, essa ação contribuirá para a sensação de segurança, favorecendo um ambiente propício ao aprendizado e à formação cidadã.

Confiantes na atenção e no compromisso desta Prefeitura com a segurança e bem-estar da comunidade escolar de Chapadinho, solicitamos a devida consideração e celeridade na análise desta indicação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO  
"FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 28 de agosto de 2023.

  
JOSE FARIA DA COSTA

VEREADOR



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 4 de 10

### Requerimentos

Câmara Municipal de Chapadinha  
Recebido  
EM: 28/08/2023  
Maria dos Milagres R. da Rocha  
Secretaria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
EM: 29/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

### REQUERIMENTO Nº 35 /2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

A Vereadora que este subscreve requer, nos termos regimentais desta casa, que seja enviado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Ducilene Pontes, REQUERIMENTO, solicitando a MANUTENÇÃO DO MONUMENTO DA BIBLIA, localizado na Praça da Bíblia no centro de Chapadinha.

### JUSTIFICATIVA

Apresente solicitação trata-se uma referência de nosso município, um símbolo da religiosidade local e monumento de valor, assim entendemos que a Bíblia deve sempre ser mantida em boas condições. Atualmente a imagem se encontra em avançado estado de degradação, necessitando de uma ampla reforma com maior brevidade possível.

Segue em anexo a foto da imagem da Bíblia.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 28 de agosto de 2023.

*Vera Lúcia Melo Aguiar*  
Vera Lúcia Melo Aguiar

Vereadora



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 5 de 10



Scanned with CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 6 de 10

### Resumo da Sessão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinha – Maranhão

Ata da 35ª Sessão Ordinária do 3º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de agosto, às 16 horas, do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se os Senhores (as) Vereadores (as) para a 35ª Sessão Ordinária sob a Presidência de Antônio Nascimento Fernandes, secretariado pelos Vereadores (as) Marinete Ferreira Lima (1ª Secretária) e José Faria da Costa (2º Secretário em substituição). O Senhor Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. A Primeira Secretária fez a leitura das Matérias apresentadas no Pequeno Expediente: REQUERIMENTO Nº 030/2023; REQUERIMENTO Nº 031/2023; REQUERIMENTO Nº 032/2023; REQUERIMENTO Nº 033/2023; REQUERIMENTO Nº 034/2023 aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente concedeu o uso da Tribuna para o Candidato ao Concelho Tutelar do Município, o Senhor Pedro de Moraes, que explanou sobre o cargo que pretende ocupar, caso eleito. Também foi dada a oportunidade para o Professor Luís Candeira e a Secretária de Esportes, Missecley Araújo, espalmarem sobre as conquistas dos Jogos Escolares 2023. O Senhor Presidente passou então para os Oradores Inscritos. A Vereadora Vera Lúcia solicitou que fosse colocado à disposição do Plenário o balancete mensal da Câmara Municipal. Disse que o Portal de Transferência está desatualizado. Leu o artigo 30 e artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal e solicitou que os artigos lidos fossem cumpridos. A Vereadora Mônica falou sobre a falta de capina nos Bairros “mil casas 1 e 2” e sobre a falta de abastecimento de água através do “caminhão pipa” há mais de um mês no povoado “Vereda Grande” e solicitou providências. O Vereador “Professor Faria” elogiou o trabalho realizado pela equipe de alunos e atletas pelas conquistas das medalhas dos Jogos Escolares 2023 e agradeceu aos que estavam à frente na condução e organização do evento esportivo. A Vereadora “Nildinha” agradeceu pelo prêmio recebido no último final de semana na categoria de “melhor vereadora do ano de 2023”. Não havendo mais Oradores Inscritos o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. A Primeira Secretária verificou o numero de Vereadores Presentes: Irenildes Portela Teles; Itamar Macedo; Antônio Gedeão Siqueira Neto; Josenildo Garreto Carvalho; Lara Polyane Furtado Cunha; Mônica Pontes Carneiro; Ranildo Sousa Santos; Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior; Vera Lúcia Melo Aguiar. Estavam ausentes com faltas justificadas: Vânia Cristina Lopes de Sousa; Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar; Mateus Silva Cavalcante. As Matérias apresentadas foram: PROJETO DE LEI Nº 007/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 7 de 10

VALOR DE R\$:100.00,00 (Cem mil reais ); PROJETO DE LEI 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB); PROJETO DE LEI Nº 011/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ITAMAR MACÊDO, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE GASOLINA DIESEL E ÁLCOOL HIDRATADO PARA FINS CARBURANTES NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. O Senhor Presidente informou que o PROJETO DE LEI 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, iria ser retirado da Pauta para ser entendido melhor pelos Vereadores e pela sociedade chapadinhense em geral e que retornaria na próxima Sessão Ordinária. Os Projetos de Lei nº 07/2023 e Projeto de Lei nº 11/2023 foram colocados em discursão e aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente passou para a Grande Expediente. As matérias apresentadas foram: PROJETO DE LEI Nº 019/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA IRENILDES PORTELA TELES, DISPÕE SOBRE A NOMECLATURA DA CASA INCLUSIVA DE CHAPADINHA-MA COM A DENOMINAÇÃO “BERNADETE TEIXEIRA NUNES”; PROJETO DE LEI Nº 020/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA MARINETTE FERREIRA LIMA, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE PULVERIZAÇÃO ÁREA DE AGROTÓXICOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. Não havendo mais matérias passou para os Oradores inscritos. A Vereadora Vera falou da dificuldade de entendimento do Projeto de Lei nº 08/2023. Disse que distribuiu o Projeto entre professores da rede pública e não ouviu entendimento claro entre eles. Disse que no Portal de Transparência da Câmara Municipal existe informação da Câmara Municipal da cidade de Axixá-MA. A Vereadora Mônica falou sobre a atualização do novo “Piso da Enfermagem” que dar melhor salário à categoria. Falou sobre a necessidade de esclarecimento dos Projetos de Leis que chegam à Casa Legislativa e solicitou que fossem bem abalizados por todos os Vereadores. A Vereadora Marinete falou sobre o risco de contaminação nos rios pela utilização da pulverização de agrotóxicos por via aérea na zona Rural do Município. Elogiou a agradeceu a Gestão da Prefeita Belezinha por estar asphaltando bairros da cidade. A Vereadora “Nildinha” falou que o “carro pipa” tem os dias agendados para abastecer os locais que necessitam. Falou da responsabilidade e compromisso que a Prefeita “Belezinha” tem ao enviar Projetos de Lei para a Câmara Municipal é que acredita no trabalho da Gestão municipal. O Vereador “Professor Faria” falou da certeza que tem sobre a responsabilidade da Prefeita “Belezinha” mandar Projetos de Lei à Câmara Municipal para beneficiar a Classe de Professores do município. O Senhor Presidente nas considerações finais falou sobre a necessidade de audiência pública sobre o Projeto de Lei número 20/2023. Falou da convocação de cada Vereador para estar presente na próxima quinta-feira, dia 24 de agosto às 09h30min da manhã. Falou que a Transparência do mandato que exerce será ainda melhor e que cada Vereador tem autoria para convocar Secretários à hora que quiser e por não haver mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Eu, Vereador José Faria da Costa 2ª Secretário (em substituição) redigi e Rafaela Cardoso Lima Oliveira transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadinda-MA. Auditório do SINDICHAP em 22 de agosto de dois mil e vinte e três.



# DIÁRIO OFICIAL

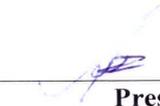
## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 8 de 10

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
**Antônio Nascimento Fernandes**

  
\_\_\_\_\_  
**1º Secretária**  
**Marinete Ferreira Lima**

  
\_\_\_\_\_  
**2º Secretária em Substituição**  
**Irenildes Portela Teles**



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 9 de 10



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinha – Maranhão

Ata da 36º Sessão Ordinária do 3º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de agosto, às 16 horas, do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se os Senhores (as) Vereadores (as) para a 36º Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Nascimento Fernandes, secretariado pelos Vereadores (as) Marinette Ferreira Lima (1ª Secretária) e Matheus Silva Cavalcante (2º Secretário em substituição). O Senhor Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não havendo Matérias para o Pequeno Expediente o Senhor Presidente concedeu o uso da Tribuna para os candidatos que estão concorrendo para vagas na composição do Concelho Tutelar, Sra. Valéria Barreto, Sr. Levi Sousa que apresentaram os planos de trabalhos a serem realizados caso sejam eleitos. O Senhor Presidente passou a Ordem do Dia. A Primeira Secretaria verificou o número de vereadores presentes: Itamar Macedo, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar; Antônio Gedeão Siqueira Neto; José Faria da Costa; Josenildo Garreto Carvalho; Lara Polyane Furtado Cunha. Ranildo Sousa Santos, Mônica Pontes Carneiro; Vânia Cristina Lopes de Sousa; Iranildes Portela Teles; Vera Lúcia Melo Aguiar. Estava ausente o Vereador Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior. O Segundo Secretário faz a leitura da Ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão a PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O ART.13, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO. A Vereadora Mônica Pontes falou que não votava no PROJETO DE LEI 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, por não “entrar na cabeça” os incisos do artigo II e não entender a criação desse “fundo”. Disse que os pontuamentos que fez em reunião das Comissões não tiveram o retorno que queria. A Vereadora Vera Lúcia disse que queria que a Presidente da CCJ explicasse o inciso I e II do artigo 2º. Disse que queria que explicassem “de onde vem o recurso para a criação desse fundo?” A Vereadora “Nildinha”, Presidente da CCJ, falou que não “há fundo”. Que estavam discutindo que teriam que abrir para a Secretaria um CNPJ para o recebimento. O Senhor Presidente falou que o recurso cai no “fundo da Educação”. Que está sendo exigido é que o município tenha um CBPJ particular. Que entendia que o Tribunal estava querendo aumentar a fiscalização. A Vereadora Vera falou que o Projeta falava da criação de um “fundo”. Que o Projeto confunde a cabeça de “qualquer um”. Disse que fez a pergunta para a Vereadora “Nildinha” para que houvesse entendimento. Disse que o Projeta iria ser aprovado por maioria, mas que estava irregular. O Vereador “Professor Faria” falou que a criação do CNPJ era uma exigência do Governo Federal; que estava sendo exigido que existisse apenas um CNPJ exclusivo. Que não havia nenhum prejuízo para



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 3

Página 10 de 10

ninguém. Que os recursos irão ser fiscalizados com mais eficiência do Governo Federal. A Vereadora Lara Polyane falou que não votaria a favor do Projeto por não concordar com algumas coisas incluídas no Projeto e que deveria ser melhor explicado para a população. O Vereador Itamar Macedo falou que o Projeto era uma exigência dos Órgãos Fiscalizadores é que não haveria nenhum prejuízo para os profissionais da Educação. O Vereador Josenildo falou que votava contra o Projeto que deixava tudo muito confuso e solicitou a convocação de uma Audiência Pública para discutir o tema. Que não havia esclarecimento suficiente e por isso votava contra o Projeto. A Vereadora Mônica Pontes falou que o Fundo de Saúde está direcionado ao município. Disse que o Projeto estava se tratando de um “Fundo Nacional da Educação Básica no Brasil”. Que não está se tratando de um “Fundo Municipal”. Disse que pediu que fossem retirados alguns incisos do Projeto e que não foram retirados. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Após retorno das atividades o Senhor Presidente por entender que não havia mais condições de continuar, declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Eu, Vereador Mateus Silva Cavalcante 2ª Secretário (em substituição) redigi e Rafaela Cardoso Lima Oliveira transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadinha-MA. Auditório do SINDICHAP em 24 de agosto de dois mil e vinte e três.

Presidente

Antônio Nascimento Fernandes

1ª Secretária

Marinete Ferreira Lima

2º Secretário em Substituição

Matheus Silva Cavalcante

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2daf-9a54-ea86-badb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Chapadinha Legislativo (MA), Edição nº 3, ano I, veiculado em 30 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23685001000112) em 30/08/2023 às 15:52:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 34173682000318, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2daf-9a54-ea86-badb>